



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Decreto nº 3009

De 26 de fevereiro de 2021

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020”.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, destinado à contratação dos seguintes cargos:

01 – Auxiliar de Enfermagem

02 – Enfermeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal